



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 19/2025

**Convocação do Fórum de Eleição do Conselho Municipal
de Turismo 2025/2027.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento geral e convoca em especial: representantes de empreendimentos turísticos, agentes de turismo, prestadores de serviços, dirigentes de entidades e a comunidade envolvida com o turismo, para participar do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Turismo – gestão 2025/2027.

Fica convocado o Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Turismo, a ser realizado no dia **19 de maio de 2025, às 19h**, na **Câmara de Vereadores de Capela de Santana**, situada na **Av. Cel. Orestes Lucas, 2701 - Vila Nova, Capela de Santana - RS, 95745-000**, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As normativas de organização do fórum e os critérios definidos neste edital obedecem à legislação vigente de regulamentação do COMTUR e suas resoluções.

1. Das Vagas

1.1 As vagas para composição do COMTUR serão distribuídas entre os segmentos do setor turístico, sendo um representante Titular e um Suplente por segmento, mais 03 representantes Titulares e Suplentes indicados pelo poder Executivo Municipal, além do Secretário da Pasta da Cultura e seu Suplente que serão membros natos.

Segmentos:

1. Meios de Hospedagem
2. Gastronomia
3. Agenciamento e Guias de Turismo
4. Turismo Rural e de Natureza

Além disso, comporão o conselho: um Titular e um Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Secretário da pasta do Turismo como membro nato, com seu suplente.



2. Da Participação

2.1. Poderão se candidatar e/ou votar os interessados que comprovarem atuação no segmento turístico correspondente, conforme critérios definidos:

- a) **Meios de Hospedagem:** proprietários, gerentes ou representantes legais de pousadas, hotéis e afins.
- b) **Gastronomia:** donos ou gerentes de restaurantes, cafés, bares e similares.
- c) **Agenciamento e Guias de Turismo:** guias credenciados, agentes de viagens, operadores turísticos.
- d) **Turismo Rural e de Natureza:** pessoas ou representantes de empreendimentos que atuem com trilhas, ecoturismo, agro turismo, entre outros

2. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação e Cultura situada na AV. Coronel Orestes Lucas, nº 1950, de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, do dia 07 de maio de 2025 até o dia 13 de maio de 2025. Para se habilitar como **eleitor**, é necessário realizar cadastro conforme item 3.3 e participar do Fórum.

3.2. Para se candidatar, é exigido no mínimo **01 (um) ano de atuação** comprovada na área, além de documentação pessoal e profissional: RG, comprovante de residência ou trabalho em Capela de Santana, e documentação que comprove a atuação no segmento (certificados, declarações, reportagens, etc.).

3.3. Os cadastros serão analisados pela comissão formada pela Secretaria Municipal e a empresa **Avança RS Ltda.** A lista final de cadastros deferidos será publicada em **26 de maio de 2025**, no site da prefeitura: www.capeladesantana.rs.gov.br

4. Do Fórum de Eleição

- a) 18h30 às 19h – Credenciamento (com tolerância de 10 minutos)
- b) 19h15 – Apresentação das demandas turísticas levantadas em 2024
- c) 19h30 – Instalação do Fórum
- d) 19h45 – Leitura do Regimento Eleitoral
- e) 20h – Votação
- f) 20h15 – Apuração dos votos
- g) 20h20 – Divulgação dos eleitos

4.2. Os candidatos farão apresentação de 5 minutos sobre seu currículo e intenções.

4.3. Serão eleitos os dois candidatos mais votados por segmento – o mais votado será o titular, o segundo o suplente. Em caso de empate, será escolhido o de maior idade.



5. Disposições Finais

5.1. A relação de eleitos será encaminhada ao Prefeito no prazo de até 05 dias úteis para nomeação.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município.

Capela de Santana, 06 de maio de 2025.

OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Olegário de Oliveira Bernardes
Matrícula 2495-3

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração